



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, para aquisição de pão. Empresa fornecedora: Rosane Vieira Bertholdi, no valor total de R\$ 12.988,00 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Pelotas, 17 de julho de 2015.

Tiago Bundchen - Secretário de Justiça Social e Segurança